



Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

Ano IV Edição Nº 0837

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO: 0810/2016/SEMPLAN

PERMITENTE: Município de Timon-MA

PERMISSIONÁRIO: Concreteasy Sistemas de Publicidade Ltda – ME, CNPJ nº 24.473.091/0001-40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alicerçado no instituto da Permissão de Uso de Bem Público, que é ato unilateral, discricionário e precário através do qual a Administração faculta ao particular a utilização individual de determinado bem público por meio do estabelecimento de condições, podendo ser gratuito ou oneroso e sempre modificável e revogável unilateralmente pela Administração, quando o interesse público assim o exigir, dada à discricionariedade do PERMITENTE e a natureza precária da relação e demais normas.

OBJETO: Estabelecer condições para a instalação e manutenção de mobiliário urbano acessível, especificadamente abrigos de transporte coletivo com acessibilidade e rampas para cadeirantes e/ou pessoas com dificuldade de locomoção, integrados a placas de sinalização, sem custos para o Poder Público, de acordo com as normas vigentes. Em contrapartida, a empresa PERMISSIONÁRIA, tem a permissão de comercializar a publicidade das placas de sinalização instaladas junto ao mobiliário urbano (rampas de acessibilidade, placas de sinalização com nomenclatura de rua, abrigos de transporte coletivo, lixeiras, relógios termômetros digitais e totens), para subsidiar seus custos e investimentos.

VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: 10 (dez) anos, prorrogáveis segundo, conveniência, oportunidade e interesse do Poder Público.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Timon-MA: o Senhor Prefeito Municipal, Luciano Ferreira de Sousa e pela Empresa Concreteasy Sistemas de Publicidade Ltda - ME – José Carlos Linhares Lima Filho.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Procedimento Licitatório: nº 001/2016. **Modalidade:** Pregão. **Objeto:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa.

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon - AGERT. **Contratado:** H. Fideles da Silva Me. **Valor previsto:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Assinatura:** 20/06/2016. **Validade:** 31/12/2016.

Fonte de Recursos: Agert.

